



REQUERIMENTO Nº 147/2012
(Da Sra. Luiza Erundina de Sousa e do Sr. Domingos Dutra)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de ato de homenagem aos advogados de presos políticos e perseguidos pela ditadura civil-militar de 1964. O evento se destinará também a ouvir testemunhos desses advogados e será realizado numa parceria das Comissões de Direitos Humanos e Minorias (por meio da Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça), de Constituição e Justiça e de Cidadania e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. O ato será realizado na sede do Conselho Federal da OAB em Brasília.

Justificativa

Diversos advogados brasileiros, imbuídos do compromisso com os fundamentos do estado democrático de direito e com a legalidade, defenderam com denodo ativistas políticos e cidadãos comuns atingidos pelos atos de arbítrio durante a ditadura civil-militar de 1964.

Esses profissionais dignificaram a carreira jurídica e contribuíram para salvar a vida de muitos cidadãos ao não se deixar intimidar pelas ameaças e os perigos dos Anos de Chumbo. A coragem de muitos advogados foi responsável diretamente pela sobrevivência e a liberdade de pessoas detidas pelos órgãos da repressão, pela denúncia dos abusos e pelo registro histórico de violações graves de direitos humanos cometidas por agentes do Estado.

Reconhecer os feitos exemplares desses advogados – muitos dos quais também ex-parlamentares -, homenageá-los e ouvir sua palavra constituirá um marco solene e educativo de reafirmação de princípios caros à democracia e aos direitos humanos.

Pretende-se convidar profissionais remanescentes, parentes de alguns já falecidos, representações de todas as Assembleias Legislativas, todas as seccionais da OAB, Deputados e Senadores, entre outras autoridades.

Os testemunhos recolhidos serão registrados em diferentes formatos, podendo contribuir de forma significativa para o esclarecimento de fatos ainda obscuros. Desta forma, o evento vem se somar ao esforço de resgate da memória sobre o período em tela, no espírito da Lei 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Verdade, e da decisão de se criar, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a Comissão Parlamentar Memória, Verdade e Justiça.

Conhecer a verdade sobre erros do passado é indispensável para não repeti-los. A Câmara dos Deputados e a Ordem dos Advogados do Brasil estarão se somando não só no reconhecimento da atuação edificante de muitos brasileiros de carreira jurídica, como estarão contribuindo na efetivação do restabelecimento da verdade factual que se impõe no atual momento histórico.

Sala das Comissões, 21 de abril de 2012

Deputada Luiza Erundina-PSB/AP

Deputado Domingos Dutra-PT/MA